



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 102/2025

COXIM-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de **YONE TARGINO DOS SANTOS**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, e dá providências”.

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 149/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **YONE TARGINO DOS SANTOS**, matrícula nº 48841/1, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, de acordo com o Art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005 de 15 de setembro de 2005, com efeitos retroativos a partir de **09 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de fevereiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim-MS, 10 de fevereiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS